



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

LEI ORDINÁRIA N. 2.442, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE SAUDADES PARA O EXERCÍCIO DE
2023”.**

MACIEL SCHNEIDER, Prefeito do Município de Saudades, estado de Santa Catarina, Faz Saber, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e, Eu, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de **Saudades SC**, para exercício de 2023, estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 58.340.000,00** (Cinquenta e oito milhões, trezentos e quarenta mil reais).

DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA

Art. 2º - O orçamento da Prefeitura para o exercício de 2023 estima a Receita em **R\$ 53.020.000,00** (Cinquenta e três milhões e vinte mil reais) e a Despesas Orçamentária em **R\$ 42.110.000,00** (Quarenta e dois milhões, cento e dez mil reais), e Despesa Financeira de **R\$ 10.910.000,00** (Dez milhões, novecentos e dez mil reais).

§ 1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminados quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	52.903.000,00
<i>1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>	5.656.000,00
<i>1.2- Contribuições</i>	811.000,00
<i>1.3- Receita Patrimonial</i>	599.000,00
<i>1.4- Receita Agropecuária</i>	23.000,00
<i>1.5- Receita Industrial</i>	0,00
<i>1.6- Receita de Serviços</i>	23.000,00
<i>17-Transferências Correntes</i>	54.152.000,00
<i>(-) Dedução de Receitas Correntes</i>	-8.572.400,00
<i>1.9- Outras Receitas Correntes</i>	211.400,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	117.000,00
<i>2.1- Operações de Crédito</i>	0,00
<i>2.2- Alienação de Bens</i>	2.000,00
<i>2.3- Amortização de Empréstimos</i>	79.000,00
<i>2.4- Transferências de Capital</i>	36.000,00
<i>2.5- Outras Rec. De Capital</i>	0,00
TOTAL	53.020.000,00



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

§ 2º - A despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a seguinte classificação:

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR RS
3- DESPESAS CORRENTES	35.984.500,00
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	17.727.500,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	8.500,00
3.3- Outras Despesas Correntes	18.248.500,00
4- DESPESAS DE CAPITAL	6.075.500,00
4.4- Investimentos	5.572.000,00
4.5- Inversões Financeiras	502.000,00
4.6- Amortização da Dívida	1.500,00
9- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
9.9- Reserva de Contingência	50.000,00
- TRANSF. FINANCEIRAS AS FUNDOS MUNICIPAIS	10.910.000,00
- Fundo Municipal da Saúde	9.050.000,00
- Câmara Municipal de Vereadores	1.860.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	53.020.000,00

Art. 3º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde, Câmara Municipal de Vereadores e Autarquia SAMAE para o exercício de 2023 estima a Receita e Fixa a Despesa conforme quadros abaixo descritos:

I- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES RS
1 - RECEITAS CORRENTES	3.294.000,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
1.2- Contribuições	0,00
1.3- Receita Patrimonial	31.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00
1.7- Transferências Correntes	3.252.000,00
(-) Dedução de Receitas Correntes	0,00
1.9- Outras Receitas Correntes	11.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	6.000,00
2.1- Operações de Crédito	0,00
2.2- Alienação de Bens	0,00
2.3- Amortização de Empréstimos	0,00
2.4- Transferências de Capital	6.000,00
2.5- Outras Rec. De Capital	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	9.050.000,00
- Transferências financeiras da Prefeitura	9.050.000,00
TOTAL	12.350.000,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR RS
3- DESPESAS CORRENTES	10.721.000,00



MUNICÍPIO DE SAUDADES

Tel.: (49) 3334-3600 | Rua Castro Alves, 279 - Centro
CEP 89868-000 - Saudades - Santa Catarina
saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

3.1- Pessoal e Encargos Sociais	5.869.000,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3- Outras Despesas Correntes	4.852.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.629.000,00
4.4- Investimentos	1.629.000,00
4.5- Inversões Financeiras	0,00
4.6- Amortização da Dívida	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9.9- Reserva de Contingência	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	12.350.000,00

II - AUTARQUIA SAMAE

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES RS
1 - RECEITAS CORRENTES	1.946.000,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.000,00
1.2- Contribuições	0,00
1.3- Receita Patrimonial	12.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00
1.6- Receita de Serviços	1.918.000,00
1.7- Transferências Correntes	0,00
(-) Dedução de Receitas Correntes	0,00
1.9- Outras Receitas Correntes	4.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	4.000,00
2.1- Operações de Crédito	0,00
2.2- Alienação de Bens	0,00
2.3- Amortização de Empréstimos	0,00
2.4- Transferências de Capital	4.000,00
2.5- Outras Rec. De Capital	0,00
7- RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	70.000,00
7.6 Receitas de Serviços	70.000,00
TOTAL	2.020.000,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR RS
3- DESPESAS CORRENTES	1.764.000,00
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	380.000,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3- Outras Despesas Correntes	1.384.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	256.000,00
4.4- Investimentos	256.000,00
4.5- Inversões Financeiras	0,00
4.6- Amortização da Dívida	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9.9- Reserva de Contingência	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	2.020.000,00



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

Tel.: (49) 3334-3600 | Rua Castro Alves, 279 - Centro
CEP 89868-000 - Saudades - Santa Catarina
saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

III – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	1.860.000,00
- <i>Transferências financeiras da Prefeitura</i>	1.860.000,00
TOTAL	1.860.000,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	1.280.000,00
<i>3.1- Pessoal e Encargos Sociais</i>	900.500,00
<i>3.2- Juros e Encargos da Dívida</i>	0,00
<i>3.3- Outras Despesas Correntes</i>	379.500,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	580.000,00
<i>4.4- Investimentos</i>	540.000,00
<i>4.5- Inversões Financeiras</i>	40.000,00
<i>4.6- Amortização da Dívida</i>	0,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
<i>9.9- Reserva de Contingência</i>	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.860.000,00

Art. 4º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de intempéries da natureza conforme anexo da LDO.

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUN. DE SAUDADES

<i>I – Passivo Contingente</i>	0,00
<i>II – Intempéries</i>	50.000,00
<i>III – Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos</i>	0,00
<i>IV – Obtenção de Resultado Primário</i>	0,00
<i>V – Reforço de dotações Orçamentárias</i>	0,00
TOTAL	50.000,00

§ 1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando-se o limite para cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2º - Para efeito desta lei entende-se como “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor.

Art. 5º - O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% da Despesa estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

- I** – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.
- II** – a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.
- III** – superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo Único – Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício, e o excesso de arrecadação das receitas de capital.



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

Tel.: (49) 3334-3600 | Rua Castro Alves, 279 - Centro
CEP 89868-000 - Saudades - Santa Catarina
saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

Art. 6º - As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de crédito e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa, ou por força de convênio.

Art. 7º - Durante o exercício de 2023 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas prioritizados nesta lei.

Art. 8º - Comprovando o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeios de competência de outros entes da Federação.

Art. 9º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta, mediante o envio de cópia autêntica à Câmara Municipal, logo após a celebração de tais atos.

Art. 10 - A presente Lei vigorará durante o exercício de 2023, a partir de 1º de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

Saudades/SC, 24 de outubro de 2022.

MACIEL SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada em data supra.

MÁRCIO, OTAIR HART
Secretário de Administração e Fazenda

